



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano III | Edição nº 356

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano III | Edição nº 356

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.224/2021
DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO
COMITÊ DE CRISE DO COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Crise Municipal do COVID-19 que ficará responsável pela elaboração do Plano de Contingência Municipal – COVID19.

Parágrafo único. Farão parte deste Comitê que se reunirá na forma, locais e prazos que exigir o Diretor de saúde, que presidirá a Comissão.

- a) Diretor de Saúde;
- b) Diretor de Assistência e Promoção Social;
- c) Diretor de Educação;
- d) Coordenador de Vigilância Sanitária;
- e) Coordenador de Turismo.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de março de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano III | Edição nº 356

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM. N.º 4841/2.021 – CONVITE N.º
004/2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPERVISÃO DA
CASA TRANSITÓRIA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO

EMPRESA: BGP SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.

VALOR DE R\$ 35.620,00

DATA: 26/03/2021